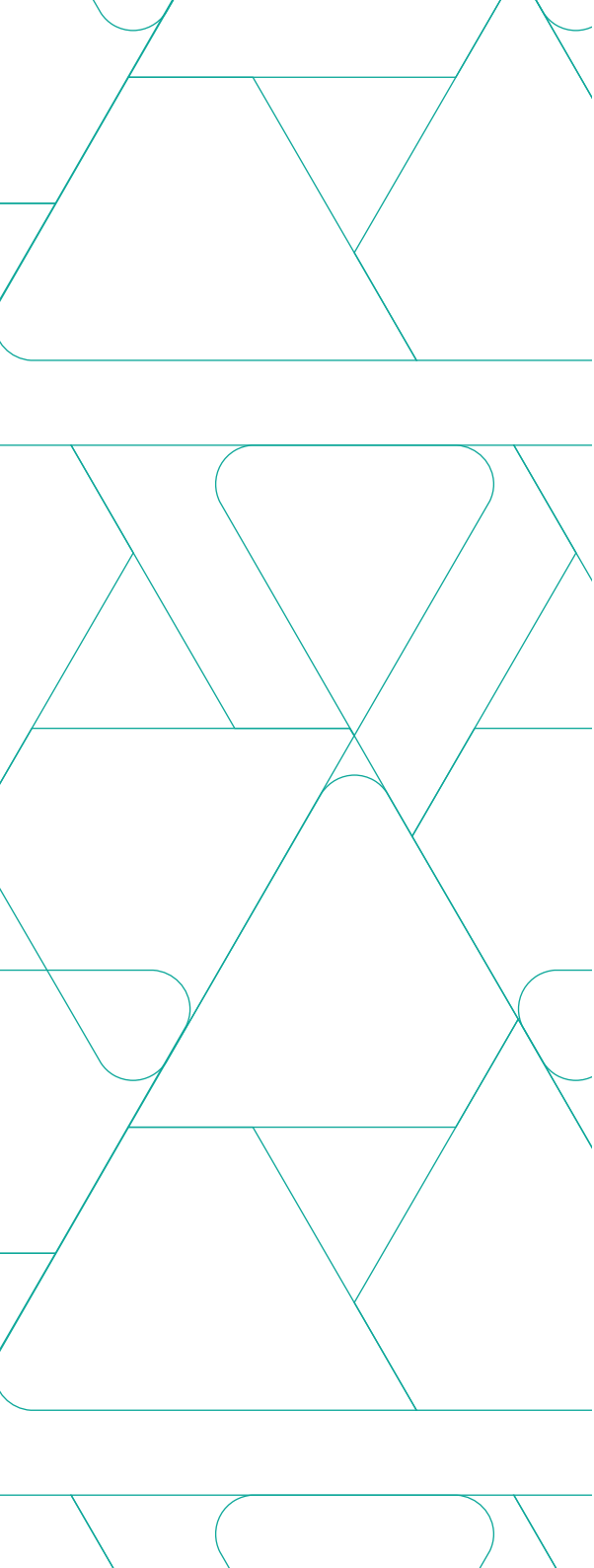


Relatório de Igualdade Salarial





Visando o cumprimento à Lei nº 14.611 de 04 de Julho de 2023, à Portaria MTE Nº 3.714 ao Decreto nº 11.795/2023, divulgamos o relatório de igualdade salarial.

Informações importantes:

O relatório foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com base nas informações prestadas por meio do eSocial na data-base 2026.

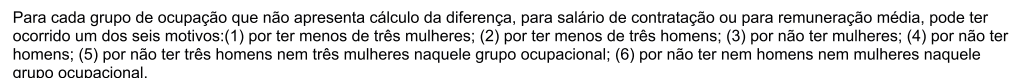
As informações foram separadas em grandes grupos pelo MTE com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Desta forma, os dados estão anonimizados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD 13.709/2018.

Empregador: 78.825.023/0001-22 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 112

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 115,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 94,4% da recebida pelos homens.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano



Mulheres



35.7%



Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.